ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA Nº 2759/2026

Município de Espumoso

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares, mobiliários, utensílios e acessórios destinados à estruturação e qualificação das Unidades de Saúde, das ações da Vigilância em Saúde e da Farmácia de Medicamentos Especiais do Município de Espumoso.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente aquisição tem por finalidade estruturar, modernizar e qualificar os serviços prestados pelas Unidades de Saúde Dr. Rene Baccin e Dr. Gerardo Barbosa, pela Vigilância em Saúde e pela Farmácia de Medicamentos Especiais do Município de Espumoso.

Os itens a serem adquiridos incluem equipamentos médico-hospitalares, instrumentos de avaliação clínica, equipamentos para esterilização, conservação e transporte de vacinas e medicamentos, bem como utensílios e acessórios indispensáveis ao adequado funcionamento dos serviços de saúde.

A contratação permitirá melhorar as condições de atendimento, ampliar a capacidade operacional das equipes e qualificar as ações de puericultura, vacinação, pré-natal, atendimento clínico, observação de pacientes, urgência e emergência, fisioterapia, coleta de exames, assistência farmacêutica e demais procedimentos realizados na rede municipal de saúde. Também contribuirá para garantir maior segurança aos pacientes e profissionais, adequada conservação de vacinas e medicamentos, controle de infecções, higienização dos ambientes e maior eficiência na prestação dos serviços.

A aquisição será viabilizada por meio de recursos recebidos pelo Município provenientes:

- da Portaria nº 1.228/2025, destinados à aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde integrantes da RBC, com ênfase na qualificação das ações de puericultura;
- da Medida Provisória nº 1.218, de 11 de maio de 2024, relacionada à situação de calamidade pública, com recursos destinados à estruturação das ações de Vigilância em Saúde; e
- da Portaria SES/RS nº 1.253/2025, que autorizou o repasse extraordinário de recursos financeiros da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul aos municípios, em parcela única, para a qualificação da infraestrutura das Farmácias de Medicamentos Especiais – FME.
- dos recursos da Atenção Básica vinculados ao projeto/atividade 2063 – Atenção Básica/Oficina Terapêutica/Rede Bem Cuidar, destinados ao custeio das equipes e à manutenção das ações e serviços de Atenção Primária à Saúde, para aquisição dos itens individualizados na tabela do Termo de Referência, observada a compatibilidade com a finalidade do recurso e a natureza da despesa.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para assegurar a correta aplicação dos recursos recebidos, atender às finalidades previstas nas respectivas portarias e demais atos normativos, suprir as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde e proporcionar serviços mais seguros, eficientes, resolutivos e adequados às demandas da população.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Esta contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do município de Espumoso para o exercício do ano de 2026, conforme Decreto Municipal nº 3.900 de 30 de dezembro de 2025.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens objeto da contratação possuem natureza comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

Os bens deverão ser entregues no prazo máximo de 30 dias corridos, contado do recebimento da Ordem de Empenho pela empresa detentora da Ata de Registro de Preços.

Todos os custos relacionados ao transporte e à entrega dos equipamentos serão de responsabilidade da empresa contratada. Os materiais deverão ser entregues conforme especificado na solicitação, não sendo aceitas variações ou substituições de modelos/marcas sem prévia autorização formal da Secretaria Municipal de Saúde.

Os bens deverão possuir garantia mínima de 12 meses, contada do recebimento definitivo, abrangendo vícios e defeitos de fabricação e funcionamento.

Quando aplicável ao tipo de produto, deverá ser comprovada a regularização perante a Anvisa, a certificação do Inmetro e o atendimento às demais normas técnicas pertinentes. A regularização sanitária constitui requisito de aceitação do produto e não integra a garantia contratual.

Os materiais deverão ser entregues na seguinte localização: Secretaria Municipal de Saúde de Espumoso/RS - Rua Ildo Meneghetti, nº 275 – Bairro Jardim dos Coqueiros, CEP 99400-000, Horário de recebimento: das 8h às 11h e das 13h30 às 16h30, em dias úteis.

PRAZOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU ATA

A ata de registro de preços terá vigência de um ano, contado na forma definida no edital, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Os contratos ou instrumentos equivalentes decorrentes da ata terão vigência própria, definida no Termo de Referência e no respectivo instrumento, observada a legislação aplicável.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

As obrigações das partes, sanções administrativas e hipóteses de extinção contratual serão detalhadas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram definidos com base no levantamento das necessidades máximas das Unidades de Saúde Dr. Rene Baccin e Dr. Gerardo Barbosa, da Vigilância em Saúde e da Farmácia de Medicamentos Especiais, considerando a estrutura dos serviços, os equipamentos existentes, a necessidade de substituição de bens sem condições adequadas de uso e a qualificação das ações financiadas pelos recursos recebidos.

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, os quantitativos indicados representam os limites máximos que poderão ser adquiridos durante a vigência da ata. A aquisição efetiva poderá ocorrer em quantidade inferior, conforme os preços registrados, a disponibilidade dos recursos, as prioridades administrativas e assistenciais e a compatibilidade de cada item com a fonte de financiamento.

A definição dos itens prioritários será realizada de forma motivada pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando, entre outros critérios, a essencialidade do equipamento, o risco de interrupção ou prejuízo ao atendimento, a inexistência ou insuficiência do bem na unidade, a necessidade de substituição de equipamento inservível e a finalidade específica do recurso utilizado.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
1	**Autoclave para esterilização a vapor**, de uso profissional em serviços de saúde, com capacidade útil de 45 litros, câmera de esterilização confeccionada em material resistente à corrosão. Deverá possuir painel com display digital para indicação dos parâmetros e etapas do ciclo, com temperaturas de trabalho de 121 °C e 134 °C e abastecimento de água manual. Deverá possuir sistema de segurança para controle de pressão e temperatura, sensor de falta de água e sistema de fechamento seguro da porta. Possuir no mínimo 03 (três) bandejas para acomodação dos materiais e sistema que proporcione estabilidade durante o funcionamento. Alimentação elétrica 220V. Produto novo, de uso profissional, com regularização junto à Anvisa, quando aplicável, e atendimento às normas técnicas e requisitos de segurança vigentes. Acompanhar todos os acessórios necessários ao funcionamento, manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.	03
2	**Autoclave para esterilização a vapor**, de uso profissional em serviços de saúde, com capacidade útil de 65 litros, câmera de esterilização confeccionada em material resistente à corrosão. Deverá possuir painel com display digital para indicação dos parâmetros e etapas do ciclo, com temperaturas de trabalho de 121 °C e 134 °C e abastecimento de água manual. Deverá possuir sistema de segurança para controle de pressão e temperatura, sensor de falta de água e sistema de fechamento seguro da porta. Possuir no mínimo 03 (três) bandejas para acomodação dos materiais e sistema que proporcione estabilidade durante o funcionamento. Alimentação elétrica 220V. Produto novo, de uso profissional, com regularização junto à Anvisa, quando aplicável, e atendimento às normas técnicas e requisitos de segurança vigentes. Acompanhar todos os acessórios necessários ao funcionamento, manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses.	02
3	**Balança antropométrica infantil: c**apacidade máxima de 30Kg e carga mínima de 200 gramas. Concha anatômica injetada em material anti-germes, estável de 540 x 290 mm. Possui faixa antropométrica que permite medidas de 0 a 54 centímetros. Gabinete fabricado em ABS de alta resistência. Mostrador digital com 6 dígitos. Pés de borracha ajustáveis para manter o equipamento nivelado e estabilizado. Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático. Função TARA até capacidade máxima da balança. Possui acabamento em ABS na cor branca, é homologada pelo Inmetro e aferida pelo IPEM.	03
4	**Balança antropométrica para adultos**, modo de operação digital, capacidade 200 kg, divisões de 50g; régua antropométrica acoplada com medida até 2 metros de fração 0,5cm; display led com no mínimo 5 dígitos; com pintura a pó de alta resistência.	04
5	**Balde a pedal 20 litros:** Balde em aço inox, com tampa com acionamento por meio de pedal, capacidade mínima de 20 litros, com acionamento por pedal, destinado ao armazenamento temporário de resíduos comuns e infectantes em serviços de saúde, fabricado em aço inox, resistente a produtos químicos e processos de limpeza.	5
6	**Cadeira de rodas adulta,** cadeira de rodas para uso adulto, destinada à mobilidade e transporte de pessoas com dificuldade de locomoção, com estrutura dobrável em X ou sistema equivalente que permita o fechamento para transporte e armazenamento, confeccionada em aço carbono, alumínio ou material de resistência equivalente, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática ou tecnologia equivalente. Assento e encosto confeccionados em material resistente, impermeável, lavável e de fácil higienização, podendo ser em nylon reforçado, courvin ou material equivalente. Largura do assento entre 40 e 50 cm. Apoios de braços fixos, removíveis ou escamoteáveis. Apoios para os pés articuláveis, removíveis ou reguláveis, confeccionados em material resistente. Rodas traseiras com diâmetro aproximado de 24 polegadas, dotadas de aro de propulsão manual, com pneus maciços ou infláveis. Rodas dianteiras giratórias, com diâmetro entre 6 e 8 polegadas, com garfos reforçados. Sistema de freios bilaterais de acionamento manual, permitindo o travamento seguro da cadeira. Capacidade de carga mínima de 150 kg. Estrutura estável, resistente e adequada ao transporte seguro do usuário, com acabamento que permita fácil	03

	limpeza e higienização. Equipamento novo, sem uso anterior, acompanhado dos acessórios necessários ao seu funcionamento e com garantia mínima de 12 (doze) meses.	
7	**Caixa térmica para transporte de vacinas e medicamentos – 15 litros:** caixa térmica com capacidade mínima de 15 litros, destinada ao acondicionamento e transporte de vacinas, medicamentos e outros produtos que necessitem de controle de temperatura. Confeccionada em material resistente, atóxico, impermeável e de fácil higienização, com isolamento térmico de alta eficiência, tampa com fechamento seguro e alças laterais para transporte. Deve possuir termômetro digital integrado ou acoplado, com visor de fácil leitura, para monitoramento da temperatura interna, com indicação de temperatura máxima e mínima. Deve ser adequada para utilização com elementos refrigerantes, permitindo a manutenção da temperatura necessária para conservação dos produtos transportados. Capacidade mínima de 15 litros. Produto novo, de primeiro uso.	5
8	**Caixa térmica para transporte de vacinas e medicamentos – 24 litros:** caixa térmica com capacidade mínima de 24 litros, destinada ao acondicionamento e transporte de vacinas, medicamentos e outros produtos que necessitem de controle de temperatura. Confeccionada em material resistente, atóxico, impermeável e de fácil higienização, com isolamento térmico de alta eficiência, tampa com fechamento seguro e alças laterais para transporte. Deve possuir termômetro digital integrado ou acoplado, com visor de fácil leitura, para monitoramento da temperatura interna, com indicação de temperatura máxima e mínima. Deve ser adequada para utilização com elementos refrigerantes, permitindo a manutenção da temperatura necessária para conservação dos produtos transportados. Capacidade mínima de 24 litros. Produto novo, de primeiro uso.	8
9	**Caixa térmica para transporte de vacinas e medicamentos – COM RODIZIOS: caixa térmica com capacidade mínima de 45 litros**, destinada ao acondicionamento e transporte de vacinas, medicamentos e outros produtos que necessitem de controle de temperatura. Confeccionada em material resistente, atóxico, impermeável e de fácil higienização, com isolamento térmico de alta eficiência, tampa com fechamento seguro e alças laterais para transporte. Deve possuir termômetro digital integrado ou acoplado, com visor de fácil leitura, para monitoramento da temperatura interna, com indicação de temperatura máxima e mínima. Com alças e rodinhas. Deve ser adequada para utilização com elementos refrigerantes, permitindo a manutenção da temperatura necessária para conservação dos produtos transportados. Capacidade mínima de 45 litros. Produto novo, de primeiro uso.	2
10	**Caixa térmica para transporte de vacinas e medicamentos – SEM RODIZIOS: caixa térmica com capacidade mínima de 45 litros,** destinada ao acondicionamento e transporte de vacinas, medicamentos e outros produtos que necessitem de controle de temperatura. Confeccionada em material resistente, atóxico, impermeável e de fácil higienização, com isolamento térmico de alta eficiência, tampa com fechamento seguro e alças laterais para transporte. Deve possuir termômetro digital integrado ou acoplado, com visor de fácil leitura, para monitoramento da temperatura interna, com indicação de temperatura máxima e mínima. Deve ser adequada para utilização com elementos refrigerantes, permitindo a manutenção da temperatura necessária para conservação dos produtos transportados. Capacidade mínima de 45 litros. Produto novo, de primeiro uso.	2
11	**Cama hospitalar para sala de observação**, cama hospitalar destinada ao atendimento e permanência de pacientes em sala de observação, com estrutura confeccionada em aço carbono ou material de resistência equivalente, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó ou tecnologia equivalente. Leito articulável, dividido em no mínimo 02 (duas) seções, permitindo a regulagem da cabeceira por sistema manual ou mecânico, proporcionando posicionamento adequado e conforto ao paciente. Leito confeccionado em material resistente, de fácil limpeza e higienização. Deverá possuir 4 (quatro) rodízios giratórios, com sistema de freio individual ou centralizado, garantindo estabilidade e segurança durante o uso. Deverá possuir cabeceira e peseira removíveis ou fixas, confeccionadas em material resistente e de fácil higienização. Capacidade de carga mínima de 150 kg. Deve possuir dimensões compatíveis com o uso hospitalar e espaço	4

	disponível na sala de observação. Equipamento novo, sem uso anterior, acompanhado dos acessórios necessários ao seu funcionamento e com garantia mínima de 12 (doze) meses.	
12	**Câmara refrigerada para conservação de vacinas, medicamentos e produtos termolábeis, de uso profissional, configuração vertical, com capacidade interna útil mínima de 280 litros.** Faixa de temperatura entre +2 °C e +8 °C, com circulação interna de ar para homogeneização. Possuir painel externo com display digital, indicação das temperaturas atual, mínima e máxima, registro contínuo e possibilidade de consulta ou exportação dos dados. Possuir alarmes audiovisuais para temperatura alta e baixa, falta de energia e porta aberta. Compartimento interno resistente e de fácil higienização, com no mínimo 4 prateleiras ou gavetas ajustáveis. Porta com visor transparente, vedação eficiente e fechadura. Alimentação 220 V ou bivolt. Deverá possuir sistema de emergência com bateria recarregável, capaz de manter o sistema de refrigeração, painel, registros e alarmes em funcionamento durante a falta de energia elétrica, com autonomia mínima de 2 horas. Acompanhar certificado de calibração com rastreabilidade metrológica, manual em português e acessórios necessários. Entrega com instalação e teste de funcionamento. Produto novo, com regularização perante a Anvisa, quando exigível, e garantia mínima de 12 meses.	2
13	**Câmara refrigerada para conservação de vacinas, medicamentos e produtos termolábeis, de uso profissional, configuração vertical, com capacidade interna útil mínima de 420 litros.** Faixa de temperatura entre +2 °C e +8 °C, com circulação interna de ar para homogeneização. Possuir painel externo com display digital, indicação das temperaturas atual, mínima e máxima, registro contínuo e possibilidade de consulta ou exportação dos dados. Possuir alarmes audiovisuais para temperatura alta e baixa, falta de energia e porta aberta. Compartimento interno resistente e de fácil higienização, com no mínimo 4 prateleiras ou gavetas ajustáveis. Porta com visor transparente, vedação eficiente e fechadura. Alimentação 220 V ou bivolt. Deverá possuir sistema de emergência com bateria recarregável, capaz de manter o sistema de refrigeração, painel, registros e alarmes em funcionamento durante a falta de energia elétrica, com autonomia mínima de 2 horas. Acompanhar certificado de calibração com rastreabilidade metrológica, manual em português e acessórios necessários. Entrega com instalação e teste de funcionamento. Produto novo, com regularização perante a Anvisa, quando exigível, e garantia mínima de 12 meses.	1
14	**Carrinho de emergência hospitalar com 4 gavetas:** carrinho móvel destinado ao armazenamento e organização de medicamentos, materiais e equipamentos para atendimento de urgência e emergência, com estrutura confeccionada em chapa de aço, resistente e reforçada, com acabamento em pintura eletrostática a pó/epóxi, resistente à corrosão e ao desgaste. Deverá possuir 04 (quatro) gavetas extraíveis, sendo a primeira gaveta dotada de divisórias internas para organização de medicamentos e materiais, com no mínimo 20 divisões, e as demais gavetas destinadas ao armazenamento geral de materiais e equipamentos. As gavetas deverão possuir sistema de abertura e fechamento adequado e estrutura resistente ao uso contínuo. Deverá possuir tampo superior em aço inoxidável, resistente, de fácil limpeza e higienização, adequado para preparação e organização de medicamentos e materiais durante o atendimento. Deverá possuir 04 (quatro) rodízios, sendo no mínimo 02 (dois) com sistema de freio, permitindo deslocamento e posicionamento seguro do carrinho durante a utilização. Deverá acompanhar tábua/prancha para massagem cardíaca (reanimação cardiopulmonar) e bandeja de apoio, confeccionadas em material resistente e de fácil higienização. Dimensões aproximadas de 60 cm a 62 cm de comprimento, 45 cm a 47 cm de largura e 80 cm a 82 cm de altura, admitindo-se variações compatíveis com a finalidade de uso. O carrinho deverá possuir estrutura estável, resistente e de fácil higienização, com materiais compatíveis com procedimentos rotineiros de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. O equipamento deverá ser novo, sem uso anterior, adequado para utilização profissional em serviços de saúde e acompanhado de todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento e utilização.	2

	Deverá atender às normas técnicas e requisitos regulatórios aplicáveis, incluindo registro, certificação ou demais requisitos exigíveis pelos órgãos competentes, quando aplicável. Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do equipamento, sem prejuízo das garantias legais aplicáveis.	
15	**Carrinho para cilindros de oxigênio de 3 e 5 litros:** carrinho destinado ao transporte e acondicionamento seguro de cilindros de oxigênio medicinal com capacidade de 3 ou 5 litros. Deverá ser confeccionado em material resistente, possuir tratamento anticorrosivo, base compatível, sistema de fixação por cinta, corrente ou mecanismo equivalente e rodas que permitam movimentação segura. Produto novo e de primeiro uso.	2
16	**Carrinho para cilindro de oxigênio 7 litros:** confeccionado em material resistente, destinado ao transporte e acondicionamento seguro de cilindro de oxigênio medicinal com capacidade de 7 litros. Deve possuir estrutura estável, base de apoio adequada ao cilindro, sistema de fixação/cinta de segurança, rodas para facilitar a movimentação e acabamento resistente à corrosão. Dimensões compatíveis com o cilindro, permitindo transporte seguro e prático em ambientes de saúde.	2
17	**Colchão hospitalar,** colchão destinado ao uso em camas hospitalares, confeccionado em espuma de alta densidade, com densidade mínima D-28, proporcionando suporte e conforto adequado ao paciente. Deverá possuir revestimento externo em material impermeável, lavável, resistente à umidade, ao desgaste e aos processos de limpeza e desinfecção hospitalar, com acabamento que impeça a absorção de líquidos. O revestimento deverá ser de fácil higienização, resistente à utilização contínua em ambiente hospitalar e possuir fechamento adequado, evitando a exposição da espuma. Dimensões compatíveis com camas hospitalares padrão, devendo ser informadas na proposta. Espessura mínima de 12 cm. Deve apresentar acabamento sem saliências ou partes que possam causar desconforto ou lesões ao paciente. Produto novo, sem uso anterior, adequado ao ambiente hospitalar e com garantia mínima de 12 (doze) meses.	10
18	**Detector Doppler Fetal Portátil Digital,** de uso profissional, destinado à detecção e monitoramento da frequência cardíaca fetal por ultrassom, para utilização em consultas e procedimentos de pré-natal realizados por profissionais de saúde. Equipamento portátil, com display digital para visualização da frequência cardíaca fetal em batimentos por minuto (BPM). Deverá possuir transdutor de ultrassom com frequência nominal de 2 MHz, integrado ou destacável, adequado à detecção dos batimentos cardíacos fetais. Deverá apresentar faixa de medição da frequência cardíaca fetal de, no mínimo, 50 a 240 BPM, permitindo a visualização dos valores medidos no display. Possuir alto-falante integrado, controle de volume e saída para fone de ouvido, quando aplicável ao modelo, bem como indicador de nível de bateria ou sistema equivalente de indicação da carga disponível. Deverá possuir função de desligamento automático para economia de energia. Alimentação por bateria ou bateria recarregável, compatível com o equipamento e adequada à utilização em ambiente clínico, com autonomia suficiente para o uso durante os atendimentos. Deverá acompanhar, no mínimo: 01 (um) transdutor; 01 (uma) bateria ou sistema de alimentação original compatível com o equipamento; 01 (um) frasco de gel para ultrassom; 01 (uma) bolsa, estojo ou maleta para transporte; 01 (um) manual de instruções em língua portuguesa. O equipamento deverá ser novo, sem uso anterior, destinado ao uso profissional e estar devidamente regularizado perante a Anvisa, incluindo certificação ou conformidade junto ao Inmetro. Não serão aceitos equipamentos destinados exclusivamente ao uso doméstico, recreativo ou de autocuidado. O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo, sem prejuízo das garantias legais aplicáveis.	4

19	**Divã/maca para fisioterapia,** com estrutura resistente e revestimento adequado ao uso em ambiente de saúde, de fácil limpeza e higienização. Estofamento com espessura mínima de 5 cm e densidade mínima de 33 kg/m³. Dimensões aproximadas de 190 x 60 x 82 cm (comprimento x largura x altura). Capacidade de suporte de no mínimo 140 kg. Acompanhar acessórios necessários à montagem e manual de instruções em português. Produto novo, com garantia mínima de 12 (doze) meses.	5
20	**Eletrocardiógrafo digital**, de uso clínico, com aquisição simultânea de, no mínimo, 12 derivações, com registro e impressão do eletrocardiograma. Deverá possuir impressora térmica integrada, com capacidade de impressão dos exames em formato A4, e display digital para visualização dos parâmetros e traçados. Alimentação elétrica bivolt automática (100–240 VCA) e bateria interna recarregável, permitindo o funcionamento na ausência de energia elétrica. Deverá possuir cabo paciente de 10 vias, conjunto de eletrodos precordiais e de membros compatíveis com o equipamento e todos os acessórios necessários ao seu funcionamento. Acompanhar, no mínimo, 01 bobina de papel térmico compatível com impressão em formato A4, com rendimento mínimo de 100 exames, e manual de instruções em língua portuguesa. Produto novo, de uso profissional, com regularização junto à Anvisa, quando aplicável, atendimento às normas técnicas e requisitos de segurança vigentes e Inmetro, quando aplicável. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	1
21	**Escada hospitalar com 2 degraus,** escada auxiliar destinada ao uso em ambiente hospitalar e ambulatorial, com estrutura confeccionada em aço inoxidável, resistente à corrosão e adequada aos processos de limpeza e desinfecção. Deve possuir 02 (dois) degraus, com superfícies antiderrapantes, proporcionando segurança durante a subida e descida do usuário. Altura mínima do primeiro degrau de 20 cm, com dimensões e altura total compatíveis com a finalidade do equipamento. Deve possuir sapatas ou ponteiras antiderrapantes na base, proporcionando estabilidade e aderência ao piso. Capacidade de carga mínima de 150 kg. Estrutura resistente, estável, sem rebarbas ou partes cortantes e de fácil higienização. Equipamento novo, sem uso anterior, adequado ao ambiente hospitalar e com garantia mínima de 12 (doze) meses.	8
22	**Esfigmomanômetro Adulto – fechamento ajustável em metal:** aparelho para aferição não invasiva da pressão arterial, destinado ao uso adulto, composto por manômetro analógico de fácil leitura, pera insufladora, válvula de controle de deflação e braçadeira com manguito compatível. Braçadeira confeccionada em nylon ou material equivalente, resistente, confortável e de fácil higienização, com fechamento ajustável em metal, livre de látex (Latex Free). Faixa de medição de, no mínimo, 0 a 300 mmHg, com precisão de aproximadamente ±3 mmHg. Deve permitir adequada insuflação e desinsuflação para aferição da pressão arterial, proporcionando leitura clara e precisa. Produto novo, de primeiro uso, acompanhado de todos os acessórios necessários ao seu funcionamento.	10
23	**Esfigmomanômetro adulto fechamento ajustável em velcro:** aparelho para aferição não invasiva da pressão arterial, destinado ao uso adulto, composto por manômetro analógico de fácil leitura, pera insufladora, válvula de controle de deflação e braçadeira com manguito compatível. Braçadeira confeccionada em nylon ou material equivalente, resistente, confortável e de fácil higienização, com fechamento ajustável em velcro, livre de látex (Latex Free). Faixa de medição de, no mínimo, 0 a 300 mmHg, com precisão de aproximadamente ±3 mmHg. Deve permitir adequada insuflação e desinsuflação para aferição da pressão arterial, proporcionando leitura clara e precisa. Produto novo, de primeiro uso, acompanhado de todos os acessórios necessários ao seu funcionamento.	10
24	**Esfigmomanômetro Adulto Obeso – Fechamento em Metal:** aparelho para aferição não invasiva da pressão arterial, destinado ao uso em pacientes adultos obesos, composto por manômetro analógico de fácil leitura, pera insufladora, válvula de controle de deflação e braçadeira tamanho obeso com manguito compatível. Braçadeira confeccionada em nylon ou material equivalente, resistente e de fácil higienização, com fechamento ajustável em metal, livre de látex (Latex Free), adequada para circunferência de braço de aproximadamente 33 a 47 cm. Manguito interno removível em silicone ou material equivalente. Faixa de medição de, no mínimo, 0 a 300 mmHg, com precisão de	4

	aproximadamente ±3 mmHg. Produto novo, de primeiro uso, acompanhado de todos os acessórios necessários ao funcionamento.	
25	**Esfigmomanômetro Adulto Obeso – Fechamento em Velcro:** aparelho para aferição não invasiva da pressão arterial, destinado ao uso em pacientes adultos obesos, composto por manômetro analógico de fácil leitura, pera insufladora, válvula de controle de deflação e braçadeira tamanho obeso com manguito compatível. Braçadeira confeccionada em nylon ou material equivalente, resistente e de fácil higienização, com fechamento ajustável em velcro, livre de látex (Latex Free), adequada para circunferência de braço de aproximadamente 33 a 47 cm. Faixa de medição de, no mínimo, 0 a 300 mmHg, com precisão de aproximadamente ±3 mmHg. Produto novo, de primeiro uso, acompanhado de todos os acessórios necessários ao funcionamento.	4
26	**Esfigmomanômetro Infantil – Fechamento em Metal:** aparelho para aferição não invasiva da pressão arterial, destinado ao uso pediátrico/infantil, composto por manômetro analógico de fácil leitura, pera insufladora, válvula de controle de deflação e braçadeira infantil com manguito compatível. Braçadeira confeccionada em nylon ou material equivalente, resistente, confortável e de fácil higienização, com fechamento ajustável em metal, livre de látex (Latex Free), para circunferência de braço de 18 a 26 cm. Faixa de medição de, no mínimo, 0 a 300 mmHg, com precisão de aproximadamente ±3 mmHg. Produto novo, de primeiro uso, acompanhado de todos os acessórios necessários ao funcionamento.	4
27	**Esfigmomanômetro Infantil – Fechamento em Velcro:** aparelho para aferição não invasiva da pressão arterial, destinado ao uso pediátrico/infantil, composto por manômetro analógico de fácil leitura, pera insufladora, válvula de controle de deflação e braçadeira infantil com manguito compatível. Braçadeira confeccionada em nylon ou material equivalente, resistente, confortável e de fácil higienização, com fechamento ajustável em velcro, livre de látex (Latex Free), para circunferência de braço de 18 a 26 cm. Faixa de medição de, no mínimo, 0 a 300 mmHg, com precisão de aproximadamente ±3 mmHg. Produto novo, de primeiro uso, acompanhado de todos os acessórios necessários ao funcionamento.	4
28	**Estetoscópio adulto e pediátrico, modelo duplo:** com auscultador em aço inoxidável, acabamento de alta resistência, permitindo ausculta de sons cardíacos, pulmonares e corporais em diferentes frequências. Possuir diafragma e sino, com sistema de rotação do auscultador para seleção do lado de utilização. Tubo em PVC flexível e resistente, arco anatômico com mola metálica integrada, olivas anatômicas em silicone ou PVC, anel anti-frio no auscultador e acessórios sobressalentes, incluindo par de olivas e membranas. Indicado para aferição de sinais vitais, pressão arterial, triagem e avaliação clínica. Produto de uso adulto e pediátrico, com registro na Anvisa, quando aplicável.	16
29	**Freezer vertical, capacidade mínima de 240 litros:** freezer vertical com capacidade útil mínima de 240 litros, uma porta, compartimentos internos, cestos ou gavetas removíveis, controle de temperatura, alimentação elétrica 220 V e classificação de eficiência energética vigente. Produto novo, de primeiro uso, acompanhado de manual em português e garantia mínima de 12 meses.	1
30	**Maca para obeso, destinada a exames,** maca hospitalar/ambulatorial destinada à realização de exames e procedimentos clínicos, com estrutura confeccionada em tubos de aço carbono, resistente e adequada ao uso em ambiente assistencial, com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi) e tratamento anticorrosivo. Leito estofado, confeccionado com espuma de densidade mínima D-28, revestido em material impermeável, lavável, resistente à higienização e à utilização de produtos de limpeza e desinfecção hospitalar. Deve possuir cabeceira reclinável, com sistema de regulagem que permita o posicionamento adequado do paciente durante os exames. Deverá possuir suporte para lençol descartável e pés com ponteiras em PVC ou material equivalente, resistente e antiderrapante. Capacidade de carga mínima de 200 kg. Dimensões aproximadas: 1,80 m de comprimento, 0,80 m de largura e 0,80 m de altura, admitindo-se variação compatível com a finalidade e segurança do equipamento. Equipamento novo, sem uso anterior, de fácil limpeza e higienização, resistente e adequado para atendimento de pacientes obesos, acompanhado dos acessórios necessários ao seu funcionamento e com garantia mínima de 12 (doze) meses.	8

31	**Mesa auxiliar retangular,** confeccionada em metal, com tampo e estrutura metálicos resistentes. Dimensões aproximadas: 0.60 m comp. x 0.40 m larg. x 0.80 m alt., com rodízios.	8
32	**Mesa auxiliar retangular,** confeccionada em metal, com tampo e estrutura metálicos resistentes. Dimensões aproximadas: 0.40 m comp. x 0.40 m larg. x 0.80 m alt., com rodízios.	10
33	**Mesa ginecológica estofada:** mesa ginecológica para realização de exames ginecológicos, obstétricos e procedimentos clínicos, com estrutura confeccionada em aço, resistente e com acabamento em pintura eletrostática epóxi, com tratamento adequado contra corrosão. Possuir leito fixo totalmente estofado, revestido em material impermeável, resistente e de fácil higienização, adequado ao uso em ambiente de saúde. Deverá acompanhar 01 (um) par de porta-coxas estofados, com hastes metálicas resistentes e ajustáveis, destinados ao adequado posicionamento da paciente durante os procedimentos. Dimensões aproximadas: comprimento de 1,70 m, largura de 0,55 m e altura de 0,80 m, admitindo-se variação compatível com a finalidade de uso. Deverá possuir estrutura estável e resistente, com capacidade de carga adequada ao uso clínico. O revestimento, estrutura e demais componentes deverão ser de fácil limpeza e higienização, resistentes ao uso contínuo e aos procedimentos rotineiros de desinfecção. O equipamento deverá ser novo, sem uso anterior, adequado para uso profissional em serviços de saúde e atender às normas técnicas e requisitos regulatórios aplicáveis, incluindo registro na Anvisa, quando exigível. Deverá acompanhar todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento e utilização do equipamento, bem como manual de instruções em língua portuguesa, quando aplicável. Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do equipamento, sem prejuízo das garantias legais aplicáveis.	3
34	**Nebulizador de uso profissional**, com controle de intensidade da névoa, funcionamento silencioso e possibilidade de utilização em diferentes posições. Alimentação bivolt automática (100–240 VCA). Acompanhar 01 máscara adulta e 01 máscara infantil, além dos acessórios necessários ao funcionamento. Produto novo, com regularização sanitária junto à Anvisa, quando aplicável, e atendimento às normas técnicas e requisitos de segurança vigentes, incluindo Inmetro, quando aplicável. Garantia mínima de 12 (doze) meses e manual de instruções em português.	4
35	**Organizador grande para materiais de primeiros socorros:** bolsa/organizador destinado ao acondicionamento, transporte e organização de materiais médico-hospitalares, medicamentos e itens de primeiros socorros. Confeccionado em material resistente, durável, impermeável ou resistente à umidade e de fácil higienização, adequado para utilização em serviços de saúde. Deverá possuir dimensões aproximadas de 33 cm de comprimento x 23 cm de largura x 18 cm de altura, admitindo-se variação compatível com a finalidade de uso, proporcionando espaço adequado para acondicionamento de materiais e medicamentos de primeiros socorros. Deverá possuir compartimento interno amplo e organizado, permitindo acomodação e fácil acesso aos materiais, com fechamento por zíper resistente, com puxador de fácil manuseio. Deverá possuir faixas ou elementos refletivos de alta visibilidade, em quantidade mínima de 3 (três), para facilitar a identificação da bolsa em ambientes com pouca iluminação. Deverá possuir alça resistente para transporte, permitindo seu deslocamento de forma segura e confortável. A bolsa deverá apresentar estrutura firme, acabamento resistente e ser adequada ao uso contínuo, permitindo limpeza e higienização rotineira. Produto novo, sem uso anterior, de boa qualidade e adequado para utilização em serviços de saúde. Deverá acompanhar todos os acessórios necessários à sua utilização. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo, sem prejuízo das garantias legais aplicáveis.	4

36	**Otoscópio de uso clínico**, portátil, com sistema de iluminação por fibra óptica ou tecnologia equivalente, alimentação por pilhas ou bateria recarregável, com espéculos reutilizáveis ou compatíveis com uso clínico, em diferentes tamanhos. Possuir sistema óptico com aumento mínimo de 3x, adequado à visualização do conduto auditivo e membrana timpânica. Acompanhar acessórios necessários ao funcionamento e manual de instruções em português. Produto novo, com regularização sanitária junto à Anvisa, quando aplicável, e garantia mínima de 12 (doze) meses.	10
37	**Oxímetro de pulso de dedo:** equipamento portátil e não invasivo para medição pontual da saturação periférica de oxigênio (SpO_2) e frequência cardíaca, destinado ao uso em adultos e pacientes pediátricos, desde que compatível com a dimensão do dedo do paciente. Deve possuir display digital em LED de alto contraste, com fácil visualização dos valores aferidos, indicador gráfico de pulso e indicador de bateria fraca. Deverá apresentar faixa de medição de SpO_2 de 70% a 99%, com resolução de 1% e precisão de ±3% na faixa de 70% a 99%. Para frequência cardíaca, deverá apresentar faixa de medição de 30 a 235 bpm, com resolução de 1 bpm e precisão de ±2 bpm para 30 a 99 bpm e ±2% para 100 a 235 bpm, ou características equivalentes ou superiores. Deverá possuir operação por botão, desligamento automático após período sem captação de sinal, alimentação por 2 (duas) pilhas alcalinas AAA de 1,5 V, baixo consumo de energia e funcionamento independente da rede elétrica. Equipamento compacto, leve, resistente e de fácil higienização, adequado para utilização em serviços de saúde. Deverá acompanhar 2 (duas) pilhas alcalinas AAA, cordão para transporte, capa protetora e manual de instruções em língua portuguesa. Produto novo, de primeiro uso, com registro na Anvisa e certificação do Inmetro, quando aplicáveis e exigíveis, acompanhado de todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do equipamento, sem prejuízo das garantias legais aplicáveis.	5
38	**Oxímetro de pulso pediátrico:** equipamento portátil, não invasivo, destinado à medição da saturação periférica de oxigênio (SpO_2) e frequência cardíaca em pacientes pediátricos. Deve possuir sensor tipo clip com encaixe anatômico para dedos infantis, com almofada interna em silicone ou material equivalente, proporcionando conforto e adequada adaptação ao dedo da criança. Deverá possuir display digital de fácil visualização, com indicação dos valores de SpO_2 e frequência cardíaca, além de curva pletismográfica para visualização da amplitude do pulso. Equipamento compacto, leve, portátil e de fácil utilização e higienização. Deverá possuir alimentação por 2 (duas) pilhas AAA, com baixo consumo de energia e indicador de bateria fraca. Deve realizar as medições de forma rápida e apresentar leitura estável dos parâmetros aferidos. O equipamento deverá ser novo, adequado para utilização em serviços de saúde, cordão para transporte e manual de instruções em língua portuguesa, bem como todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento. Deverá possuir registro na Anvisa, quando aplicável, e atender às normas e certificações exigíveis para o equipamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do equipamento, sem prejuízo das garantias legais aplicáveis.	5
39	**Poltrona reclinável hospitalar:** poltrona destinada ao descanso e acomodação de pacientes e/ou acompanhantes em ambientes de saúde, com estrutura confeccionada em tubos de aço, resistente e com acabamento em pintura eletrostática epóxi, com tratamento antiferruginoso, adequada ao uso contínuo. Deverá possuir assento, encosto e apoio para os pés estofados, confeccionados com espuma de densidade adequada, com espessura mínima de aproximadamente 70 mm, revestidos em material impermeável, resistente, lavável e de fácil higienização, próprio para uso em ambiente de saúde, como courvin ou material equivalente.	4

	Deverá possuir apoios para os braços e sistema de reclinação com movimento simultâneo do encosto e apoio para os pés, permitindo no mínimo 4 (quatro) posições de reclinação, proporcionando conforto e adequado posicionamento do usuário. Dimensões aproximadas de 1.600 mm de comprimento x 750 mm de largura x 550 mm de altura, admitindo-se variações compatíveis com a finalidade de uso. Deverá possuir largura interna do assento adequada para acomodação confortável do usuário. Deverá apresentar capacidade de suporte de, no mínimo, 110 kg, estrutura estável e resistente, sem comprometer a segurança durante a utilização. Todos os materiais deverão ser resistentes ao desgaste e compatíveis com procedimentos rotineiros de limpeza e higienização em ambiente de saúde. O equipamento deverá ser novo, sem uso anterior, adequado para utilização profissional em serviços de saúde, acompanhado de todos os acessórios necessários à sua utilização e manual de instruções, quando aplicável. Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do equipamento, sem prejuízo das garantias legais aplicáveis.	
40	**Régua antropométrica pediátrica:** régua antropométrica destinada à medição do comprimento/estatura de crianças, confeccionada em madeira/MDF, resistente e com acabamento adequado ao uso em serviços de saúde. Comprimento aproximado de 98 cm, com escala graduada em centímetros e milímetros, contendo numeração de fácil visualização. Deverá possuir escala métrica em material vinílico nos dois lados da régua, resistente ao uso e de fácil leitura. Deverá permitir montagem simples e segura, acompanhada de parafusos e demais acessórios necessários à montagem e utilização. Estrutura estável, com acabamento que permita adequada higienização e conservação. Produto novo, de primeiro uso, sem apresentar rachaduras, deformações ou defeitos que comprometam sua utilização. Deverá acompanhar manual ou instruções de montagem, quando necessário. Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação, sem prejuízo das garantias legais aplicáveis.	4
41	**Suporte de HAMPER** - estrutura confeccionada em armação tubular inox, diâmetro de no mínimo 500mm, acompanha saco de lona reutilizável, pés com rodízios de no mínimo 2". Larg.: 0.50m x Alt.: 0.80m. Capacidade do saco 100 litros.	2
42	**Suporte para coletores perfurocortantes:** suporte para coletores perfurocortantes metalico capacidade 13 litros.	20
43	**Suporte para injeções e coletas de sangue,** suporte de braço destinado ao apoio do membro superior durante a realização de procedimentos de aplicação de injeções, coleta de sangue e demais procedimentos ambulatoriais. Estrutura confeccionada em aço inoxidável, resistente à corrosão e adequada aos processos de limpeza e desinfecção hospitalar, com base estável e pés niveladores ou sistema equivalente que proporcione segurança e estabilidade durante o uso. Deverá possuir haste com altura regulável, com sistema de ajuste e travamento seguro, permitindo regulagem de altura entre aproximadamente 0,80 m e 1,08 m. Apoio de braço confeccionado em material resistente, com superfície estofada, revestida em material impermeável, lavável, resistente ao desgaste e de fácil higienização. O apoio deverá proporcionar conforto e estabilidade ao usuário durante os procedimentos. Estrutura sem rebarbas ou partes cortantes, com acabamento adequado ao ambiente assistencial. Altura mínima de 0,80 m e altura máxima de 1,08 m. Equipamento novo, sem uso anterior, de fácil limpeza e higienização e com garantia mínima de 12 (doze) meses.	1
44	**Suporte para soro:** suporte para infusão intravenosa, confeccionado em aço inoxidável ou aço com tratamento anticorrosivo, resistente e de fácil higienização. Estrutura tubular, com base de 5 rodízios para maior estabilidade e mobilidade, haste regulável em altura, com sistema de ajuste e travamento. Possui gancho superior com 4 hastes/ganchos para acomodação de bolsas ou frascos de soro e medicamentos. Altura regulável, com faixa aproximada de 1,20 m a 2,20 m, ou equivalente que permita adequada utilização pelo paciente e profissional de saúde. Capacidade de carga compatível	6

	com a utilização hospitalar. Produto novo, de primeiro uso, resistente, estável e de fácil montagem e higienização.	
45	**Torneira automática com sensor de aproximação:** destinada a uso em ambulatórios, unidades de saúde e ambientes assistenciais. Bitola de entrada DN 15 (1/2"); instalação em parede ou bancada, conforme a necessidade do local; acionamento automático por sensor infravermelho de aproximação, sem necessidade de contato manual; alimentação elétrica bivolt (110 V/220 V), com opção de funcionamento por pilhas em caso de interrupção do fornecimento de energia; corpo confeccionado em material resistente à corrosão e de fácil higienização; sistema de acionamento e fechamento automático da vazão de água, contribuindo para a higiene das mãos e redução do desperdício de água. Deve ser fornecida completa, acompanhada dos acessórios necessários à instalação e funcionamento.	4
46	**Travesseiro fabricado em espuma de alta qualidade:** com revestimento em napa impermeável, ideal para uso hospitalar, clinico. Com dimensões aproximadas (65 cm x 55 cm), altura de 10 cm, na cor azul.	20
47	**Fotopolimerizador odontológico:** aparelho sem fio, com tecnologia LED, destinado à polimerização de materiais odontológicos fotossensíveis. Deve possuir comprimento de onda compatível com as principais resinas compostas, intensidade luminosa mínima de 1.000 mW/cm², temporizador com diferentes opções de tempo, sinal sonoro, ponteira de fibra óptica autoclavável ou passível de desinfecção, protetor ocular, bateria recarregável e base/carregador. Alimentação bivolt automática. Deve acompanhar todos os acessórios necessários ao funcionamento, manual em português e registro na Anvisa. Garantia mínima de 12 meses.	06

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade administrativa, foram consideradas as seguintes alternativas: manutenção ou recuperação dos equipamentos existentes; remanejamento de bens entre as unidades; locação de equipamentos; adesão a ata de registro de preços vigente; e aquisição de equipamentos novos por licitação própria.

A manutenção e o remanejamento não atendem integralmente à necessidade, uma vez que parte dos equipamentos é inexistente ou insuficiente e outra parte se destina à ampliação e qualificação dos serviços.

A locação não se mostra economicamente vantajosa para a maioria dos itens, por se tratarem de bens permanentes, de uso contínuo e vida útil prolongada, cuja aquisição permitirá a incorporação ao patrimônio municipal.

A aquisição de bens novos por licitação própria mostra-se a alternativa técnica e economicamente mais adequada, pois possibilita a definição de requisitos compatíveis com as necessidades das unidades, amplia a competição, assegura garantia e assistência técnica e permite a incorporação dos bens ao patrimônio público.

Para conhecimento do mercado e formação dos preços estimados, foram consultadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas, conforme fontes, datas, especificações e valores constantes do Relatório de Pesquisa de Preços anexo.

A pesquisa demonstrou a existência de mercado fornecedor para os diferentes itens. Considerando a diversidade dos equipamentos, mobiliários, utensílios e acessórios, recomenda-se o julgamento e a adjudicação por item, permitindo a participação de empresas especializadas em diferentes segmentos.

Tais referências foram obtidas com base no Decreto Municipal n.º 3.595/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Espumoso, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

6. JUSTIFICATIVA DO REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços observará o disposto nos arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 3.597/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Espumoso.

As quantidades indicadas constituem limites máximos estimados, não gerando obrigação de aquisição integral, conforme art. 83 da Lei nº 14.133/2021. Cada contratação será precedida da verificação da necessidade, da disponibilidade orçamentária e da compatibilidade do item com a respectiva fonte de recurso.

Os itens e quantitativos poderão ser adquiridos durante a vigência da ata, observadas a ordem de prioridade, a disponibilidade financeira, a necessidade administrativa e a compatibilidade com a respectiva fonte de recurso.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 174.990,75 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e setenta e cinco centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3.595/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Espumoso, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

O preço estimado da futura aquisição foi obtido por meio de pesquisa de preços praticados por outros órgãos públicos, através da utilização da ferramenta TAG que busca e seleciona contratações semelhantes realizadas por outros órgãos públicos, bem como por cotação realizada junto aos fornecedores locais.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de licitação na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com adoção do Sistema de Registro de Preços e critério de julgamento pelo menor preço por item, para registrar os preços dos equipamentos médico-hospitalares, mobiliários, utensílios e acessórios destinados aos serviços municipais de saúde.

Após a homologação da licitação e o conhecimento dos preços finais registrados, a Secretaria Municipal de Saúde definirá os itens e quantitativos que serão efetivamente adquiridos, observando o limite dos recursos disponíveis, as finalidades estabelecidas nas portarias, os planos de aplicação e a ordem de prioridade das necessidades identificadas.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento, não havendo obrigação de aquisição integral dos quantitativos registrados. Os bens deverão ser novos, de primeiro uso e, quando aplicável, entregues montados, instalados, testados e acompanhados de acessórios, manuais em português, garantia e assistência técnica.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", e §2º, da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento das compras deve ser adotado quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Considerando que o objeto é composto por equipamentos, mobiliários, utensílios e acessórios autônomos, pertencentes a diferentes segmentos do mercado e passíveis de fornecimento independente, a contratação será parcelada, com julgamento e adjudicação por item.

O parcelamento ampliará a competitividade, permitirá a participação de empresas especializadas e possibilitará ao Município adquirir somente os itens e quantitativos priorizados, conforme a disponibilidade dos recursos.

Não foi identificada dependência técnica que exija a aquisição conjunta dos itens. Eventual formação de lote somente poderá ocorrer mediante justificativa técnica e econômica específica.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se substituir equipamentos sem condições adequadas de uso, ampliar a capacidade de atendimento das unidades beneficiárias, melhorar as condições de puericultura, estruturar as ações de vigilância em saúde e assegurar equipamentos compatíveis com os serviços prestados.

Como resultados, espera-se reduzir indisponibilidades por falhas de equipamentos, melhorar a segurança dos pacientes e profissionais, padronizar os bens adquiridos e permitir aquisições graduais de acordo com as prioridades assistenciais e a disponibilidade dos recursos.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente ao recebimento dos equipamentos, a Administração deverá confirmar a unidade de destino de cada item, verificar a disponibilidade de espaço físico, instalações elétricas e hidráulicas, condições de armazenamento, necessidade de montagem e instalação, designar formalmente o gestor e os fiscais e organizar os procedimentos de recebimento técnico e tombamento patrimonial.

A Secretaria de Saúde indica servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, conforme segue:

Fiscal: Leticia Ravasio, e-mail: le.ravasio@gmail.com, telefone 54 3383-4491.

Gestora: Letiane Gugel Dolci, e-mail: letianegugeldolci@gmail.com, telefone 54 3383-4491.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) elaboração de minuta do edital;

b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;

c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);

d) elaboração de minuta do contrato;

e) encaminhamento do processo para análise jurídica;

f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;

g) publicação e divulgação do edital e anexos;

h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;

i) realização do certame, com suas respectivas etapas;

j) realização de empenho; e

l) assinatura e publicação do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas, neste momento, contratações correlatas indispensáveis à realização da licitação. Entretanto, antes da emissão de cada ordem de fornecimento, a unidade destinatária deverá verificar a necessidade de instalação, adequação elétrica ou hidráulica, calibração, treinamento, manutenção e fornecimento de consumíveis. Quando tais atividades forem necessárias ao funcionamento do equipamento, deverão integrar o encargo do fornecedor ou ser previamente providenciadas pela Administração, conforme definido no Termo de Referência.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Foram identificados possíveis impactos ambientais relacionados ao consumo de energia e água, geração de embalagens, utilização de pilhas, baterias, componentes eletrônicos e fluidos refrigerantes, bem como ao descarte futuro dos equipamentos.

Como medidas mitigadoras, deverão ser priorizados equipamentos duráveis e energeticamente eficientes, manutenção preventiva, redução de embalagens, destinação ambientalmente adequada e logística reversa dos resíduos sujeitos à legislação específica, quando aplicável.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Espumoso, 21 de outubro de 2026.

Natalia Erpen
Agente Administrativo

Letiane Gugel Dolci
Secretária de Saúde

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: _____/_____/20_____

PREFEITO MUNICIPAL